



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 19 de Fevereiro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 103/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que analise a possibilidade de fazer a limpeza e manutenção da área verde localizada na rua Graviola, Mata Atlântica II, no bairro Areias.

Justificativa: Em atendimento às reclamações de moradores próximos da referida área verde, com o período de chuvas, o mato alto tomou conta daquele local, com isto trazendo o aparecimento de animais peçonhentos, ratos e o que também propicia a proliferação do mosquito da dengue, entre outros insetos.

A Conservação e Manutenção de Áreas Verdes é um serviço essencial, de caráter ininterrupto, sob responsabilidade do Executivo Municipal, garantindo à população o bem estar e a qualidade ambiental da paisagem urbana.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 12/03/20

Secretário

CLAUDIO TIAGO IZIDORO
VEREADOR

APROVADO

EM 12/03/20 Votação

ente

Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

